

*SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA*

---

PORTARIA Nº 959, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004543/2014-67, resolve:

Art. 1º - Cessar os efeitos, a partir de 5 de novembro de 2015, da Portaria nº 369, de 30 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 1º de outubro de 2014, que concedeu ao Advogado da União OTAVIO LUIZ RODRIGUES JÚNIOR, matrícula Siape n.º 1210456, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA